



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO	2
DECRETO Nº 196/2023, de 22 de setembro de 2023.	2
DECRETO Nº 197/2023, de 22 de setembro de 2023.	3
DECRETO Nº 198 /2023, de 22 de setembro de 2023.	3
DECRETO Nº 199 / 2023	3





Miracema do Tocantins- TO, 28 de setembro de 2023.

MÁRCIA TORRES BARBOSA

Presidente da Comissão Eleitoral

Resolução CMDCA nº 003/2023

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES SELECIONADOS PARA TRABALHAREM COMO MESÁRIOS E APOIO NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO.

A Presidente da Comissão Eleitoral **DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO**, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela **Resolução CMDCA nº 03 de 17 de janeiro de 2023**, publica lista dos mesários e equipe de apoio nas Eleições do Conselho Tutelar 2023.

SERVIDORES

SEQ	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1.	Ariomar Alves Gomes	Secretário
2.	Auxiliadora carvalho da Silva Lira	Presidente
3.	Amanda Silva Noleto	Secretária
4.	Aurenisia de Paula Carvalho	Presidente
5.	Ângela Maria Rocha Ferreira	Presidente
6.	Ana Karolyne Pinto Resplandes	Presidente
7.	Bruno Josué Araújo Brito Souza	Apoio TRE
8.	Cristiane Evangelista	Presidente
9.	Cacildivânia Moreira Vieira	Presidente
10.	Diana da Silva Coelho	1º Mesário
11.	Elizângela Carvalho Pereira	Presidente
12.	Eliane Sousa Santos	Secretária
13.	Edson Dias da Silva	Secretário
14.	Edileuza de Sousa	1º Mesário
15.	Florisval Pereira da Silva	Secretária
16.	Geovana Atalia Gomes de Abreu	Secretária
17.	Giovanna Arruda Silva Carvalho	1º Mesário
18.	Isadora Ferreira Rodrigues Pugas	1º Mesário
19.	Ivan Barreira Farias Santos	Apoio TRE
20.	Isabela Aquino Miranda	Apoio Geral
21.	Joniel Gomes de Souza	Apoio Geral
22.	Kozia dos Santos Araújo	Secretária
23.	Kellen Cristina Ribeiro de Araújo	Presidente
24.	Ludimilla Gomes Rocha Garcia	Secretária
25.	Luzivânia Alves de Oliveira	Secretária
26.	Luziene Soares Ramos	1º Mesário
27.	Moriá Gomes Cerqueira	Mesária (suplente)
28.	Maria de Jesus Portilho dos Santos	Apoio TRE
29.	Maria Eugenia Ramos dos Santos	Presidente
30.	Maria Creusa Vieira da Costa Lima	Presidente
31.	Mila Cristie da Silva Tavares	1º Mesário
32.	Maria Aparecida Araújo Tavares	1º Mesário
33.	Nara Seny Pereira Maranhão	Apoio Geral
34.	Pedro Paulo Viana	1º Mesário
35.	Rayeula Honorato dos Santos	1º Mesário
36.	Raimunda Ramos da Silva	Presidente
37.	Rosicléia Alves dos Santos Silva	Secretária
38.	Serafim Feitosa Luz	Secretário
39.	Thayline Nunes Barreira de Sousa	1º Mesário
40.	Vivian Ribeiro coelho Milhomem	Presidente
41.	Viviane da Silva Coelho	Apoio Geral
42.	Valdenir Castro Bezerra	1º Mesário
43.	Willy Cardoso Sousa	Secretário

DECRETO Nº 196/2023, de 22 de setembro de 2023.

Decreta Ponto Facultativo no dia 06 de outubro de 2023 e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO que o dia 05 de outubro comemora o Dia da Criação do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito dos órgãos e repartições públicas municipais no dia **06 de outubro de 2023**.

Art. 2º. Cabe aos dirigentes dos órgãos e departamentos dispor sobre a preservação e o funcionamento dos serviços públicos essenciais, a fim de evitar a paralização das atividades essenciais.

Parágrafo único - Ficam mantidas as licitações e pregões eventualmente designados para esta data, bem como a fluência dos prazos referente aos editais já publicados para todos os efeitos legais, não sendo os mesmos afetados por este Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO



Prefeita Municipal

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 197/2023, de 22 de setembro de 2023.

Concede gratificação a título de quinquênio e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 33/95 de 21 de junho de 1995, Estatuto do Servidor Público Municipal, artigo 143 - “Ao funcionário será concedido por quinquênio de efetivo serviço público, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos ou a remuneração do respectivo cargo de provimento efetivo, vedada a computação para fins de novos cálculos de idêntico benefício.”

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores, gratificação de 5% (cinco por cento), sobre seu vencimento base, referente a 01 (um) quinquênio, devendo o Departamento de Recursos Humanos proceder aos necessários lançamentos, a saber:

SERVIDOR	MATRICULA
ADAO RIBEIRO DOS SANTOS	003
ALZIRENE PEREIRA MOURA	007
AMAZONIO AMORIM SAMPAIO	002
ANGELA MARIA ROCHA FERREIRA	1711
ARIOMAR ALVES GOMES	012
CLEONICE BARROS DE OLIVEIRA	1265
ETELVINA GOMES DA COSTA BARROS	021
FRANCIMAR NUNES DE FRANCA	1752
IVANETE MARTINS BOTELHO	032
IZAILDE RIBEIRO DE SOUSA	029
JASIANY FERREIRA RIBEIRO	510
LUZIENE SOARES RAMOS	048
MARCELO MIRANDA MARINHO	069
MARIA EUGENIA RAMOS DOS SANTOS	058
MERIELY BARBOSA DE SOUSA	141
RAIMUNDA DA SILVA BARROS	76
TATIANE DA COSTA BARROS	085
THIAGO SANTANA MONTELO	881
WALKIRIA MOURA LIMA	1443

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2023.

DECRETO Nº 198 /2023, de 22 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a exoneração da DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica EXONERADA a senhora JULIANA RODRIGUES NERES OLIVEIRA, RG nº 1.533.287 SSP/TO e CPF nº 036.761.681-51, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, de 22 de setembro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 199 / 2023

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito Especial no valor que mencionado, e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Municipal de MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 0735 de 27/09/2023, resolve decretar:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito Especial no montante de R\$2.504.318,40 (dois milhões, quinhentos e quatro mil e trezentos e dezoito reais e quarenta centavos) sob as seguintes codificações:

08.243.1317.2.379 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	15.000,00
12.365.1317.2.389 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	350.000,00



12.306.1317.2.385 MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
12.306.1317.2.385 MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
12.365.1317.2.388 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
12.365.1317.2.391 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.700.000,00
10.301.1317.2.384 MATERIAL DE CONSUMO	104.318,40
08.243.1317.2.383 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	13.000,00
08.243.1317.2.383 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00
TOTAL:	2.504.318,40

Art. 2. - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito especial aberto de conformidade com o artigo anterior , serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento na forma do inciso III, parágrafo 1., art.43 da Lei 4.320/64.

18.541.0016.1.225 OBRAS E INSTALAÇÕES	67.806,96
20.606.0668.2.020 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	82.150,74
20.606.0668.2.020 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	53.014,62
04.122.0052.2.367 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.727,36
18.543.0616.2.157 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	92.775,57
20.601.0015.1.043 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.636,80
08.244.0124.1.240 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
18.544.0054.2.264 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	52.159,20
04.122.0052.2.367 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.349,89
26.782.0710.2.163 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	53.014,62
13.392.0473.2.337 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	57.722,40
04.122.0052.2.276 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	62.591,04
12.365.0020.1.078 OBRAS E INSTALAÇÕES	231.782,63
17.452.0504.2.289 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.556,84

12.361.1202.2.071 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.000,00
12.361.1202.2.071 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	900.000,00
10.301.0027.2.180 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.318,40
12.365.0020.2.360 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	98.789,52
20.602.0007.1.059 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.886,39
23.695.0035.1.138 OBRAS E INSTALAÇÕES	66.268,26
23.695.1006.1.145 OBRAS E INSTALAÇÕES	54.767,16
08.244.0124.2.343 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
TOTAL:	2.504.318,40

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de Setembro de 2023

CAMILA FERNANDES ARAÚJO
CPF: 909.520.731-53
PREFEITA MUNICIPAL

